



1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020
ADENDO n. 02 AO EDITAL**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 007/2020, elabora e torna público o ADENDO n. 02 ao Edital do Pregão Presencial n. 07/2020. O presente adendo se fez necessário em razão de pedido de informação feito por telefone, onde observou-se falta de clareza no que se refere a responsabilidade pela ART, a fim de se evitar futuros transtornos ao município e deixar claro a responsabilidade técnica além de outras alterações essenciais, será alterada a cláusula 11.2 do edital e incluídas as cláusulas 11.6, 11.7, 11.8 e 11.9 que vigorarão com as seguintes redações:

"11.2 - A licitante Contratada obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/refazimento, em até 05 (cinco) horas daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações."

"11.6 - Entregar e montar/desmontar as estruturas, no local indicado pelo Setor Requisitante, concluindo a montagem com antecedência mínima de doze horas do horário previsto para o início do evento, estando as estruturas em perfeitas condições para recebimento pelo Município e para vistoria que poderá ser realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar.

11.7 - A licitante contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (sonorização e iluminação e demais estruturas, quando couber) devidamente quitada e assinada por responsável técnico competente (de nível médio ou superior, conforme o caso) antes do início da montagem dos equipamentos.

11.8 - A licitante contratada se responsabilizará por todo o ônus relativo à execução do serviço, inclusive seguros, licenças e frete desde a origem até sua montagem no local de destino bem como com a segurança dos equipamentos durante e após o evento.

11.9 - A licitante contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

Em razão de que o presente adendo pode afetar a elaboração das propostas **a data do certame fica alterada para o dia 19 de maio de 2020 às 08:00**, ficando desde já o edital e seus anexos onde consta data de realização do certame dia 06 de maio de 2020 entenda-se como 19 de maio de 2020. As demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL